



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
GABINETE DO PREFEITO**

Breu Branco- PA, 19 de dezembro de 2017.

MEMO. 0215/2017

DO GABINETE DO PREFEITO

À Secretária Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP

Lúcia Rodrigues Lopes.

NESTA.

Senhora secretária,

Autorizo à essa Secretaria, que seja realizado o procedimento legal para a abertura de processo de inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na área do Direito Administrativo e municipal em especial: Elaboração e análise de projetos de lei; Emissão de Pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito; Patrocínio de defesas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas (TCM, TCE e TCU), fundamentado com base legal o art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, em nome da empresa **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.333.477/0001-38.

ESCOLHA DOS EXECUTANTES:

Indica-se a contratação da empresa **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, da cidade de Belém-PA, em face das informações de que possui pelo menos dois profissionais de assessoria e consultoria jurídica com comprovada especialização acadêmica no ramo do Direito Público, abrangendo as áreas administrativa, constitucional e tributária. Além do mais, consta que esses profissionais são muito experientes, pois há vários anos prestam serviços especializados para as Administrações municipais, com destacada e elogiada atuação pelos representantes legais dos entes contratantes. O que possibilita a celebração de contrato de natureza multidisciplinar, envolvendo as mais variadas questões administrativas como licitação, recursos humanos, contabilidade, finanças, orçamento, legislação, tributação, desapropriações, Tribunal de Contas etc.

Desse modo, então, o contrato de serviços técnicos profissionais especializados alcançaria atividades relacionadas com assessoria e consultoria, auditoria de atos jurídicos em geral, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, elaboração de defesas contábeis e administrativas junto ao Tribunal de Contas, revisão do Código Tributário Municipal, elaboração de projetos de leis e decretos, organização de concursos e processos seletivos, orientação jurídica e legal ao Gabinete do Prefeito, reestruturação de planos de carreiras e de cargos e salários etc.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
GABINETE DO PREFEITO

Por outro lado, são várias as ações que tramitam no Poder Judiciário, assim como as reclamações trabalhistas na Justiça do Trabalho e os Executivos Fiscais que a cada ano aumentam mais, por causa dos fatores diretamente associados com a crise econômica e social, na qual se encontra mergulhado este país. Na maioria das vezes, tais causas judiciais ou administrativas (Tribunal de Contas) reclamam a presença de um profissional de advocacia mais experiente e versado nas questões dotadas na área do Direito Público e da Administração municipal.

Sem perder de vista que a contratação de profissional de maior quilate jurídico e técnico depende do grau de confiabilidade que transmite com o histórico de seu trabalho em outras Municipalidades, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses do Município.

Anexamos ao presente justificativas para a contratação, vigência e Preço, bem como de execução dos serviços.

Cordialmente,



RANGEL PINTO CABRAL
Chefe de Gabinete de Governo
Portaria nº 416/2017-GP

ANEXO AO MEMO – 0215/2017